

26jan2011 10881 24jan2011 2011pd00064 02.558.157/0001-62 1.188,30  
Telecomunicações de Sao Paulo S/A - Tel  
26jan2011 10882 25jan2011 2011pd00065 02.558.157/0001-62 4.279,31  
Telecomunicações de Sao Paulo S/A - Tel  
26jan2011 10883 25jan2011 2011pd00066 33.050.196/0001-88 3.214,05  
Companhia Paulista de Forca e Luz - Cpf  
26jan2011 10884 25jan2011 2011pd00067 06.208.884/0002-31 84.675,97  
Assoc. Mogimiriãna de Prot. Assist. Car  
26jan2011 10885 25jan2011 2011pd00068 04.958.414/0002-60 88.768,43  
Parc Prog. De Assist. e Ressor. Carcera  
26jan2011 10886 25jan2011 2011pd00069 04.958.414/0001-89 63.843,04  
Parc-Programa Assist. e Ressor. Carcera  
27jan2011 11787 27jan2011 2010pd01678 02.794.555/0001-88 1.350,00  
Coloplast do Brasil Ltda  
27jan2011 11788 27jan2011 2011pd00070 02.558.157/0001-62 766,80  
Telecomunicações de Sao Paulo S/A - Tel  
27jan2011 11789 27jan2011 2011pd00074 02.558.157/0001-62 525,44  
Telecomunicações de Sao Paulo S/A - Tel  
28jan2011 12072 28jan2011 2010pd01625 11.483.077/0001-86 5.900,00  
Bec Maria Ignez Scrocca Eletroeletronico -M  
28jan2011 12576 02jan2011 2010pd01568 54.360.623/0001-02 54, 15  
Viação Piracicabana Ltda  
28jan2011 12577 28jan2011 2010pd01679 43.295.831/0001-40 2.354,40  
Interlab Farmaceutica Ltda  
31jan2011 13699 29jan2011 2010pd01680 00.771.985/0001-59 7.936,00  
Auto Mecânica Diesel R.A. Ltda. - Me  
03jan2011 00017 01jan2011 2010pd01625 04.547.627/0001-18 795,00  
Bec Fabio Pereira da Silva Ventilação-Epp  
03jan2011 00018 02jan2011 2010pd01607 66.897.216/0001-00 9.110,00  
Pregaoe Spac Comercio de Aco Ltda - Epp  
06jan2011 00041 06jan2011 2010pd01611 49.422.645/0001-01 316,25  
Eleto Fine Comercial Ltda - Me  
10jan2011 00055 09jan2011 2010pd01610 10.301.889/0001-09 419,00  
Luana Thamiris Coelho Morato

#### CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROF. ATALIBA NOGUEIRA - CAMPINAS

##### Despachos do Diretor, de 15-2-2011

Convite 1152/2011 BEC Oc 3801420000120100C00005  
Decorrido o prazo recursal, nos termos do Edital Eletrônico e não  
havendo interposição de recursos acolho a decisão da comissão  
julgadora responsável pelo convite, adjudico e homologo o  
referido certame conforme elencam -se: Item 01 Empresa Tova

Comércio de Pneus Ltda, CNPJ 10.509.207/0001-40 no valor  
total de R\$ 2.670,00; Item 02 Empresa Comercial de Pneus  
Roma Ltda, CNPJ 61.721.320/002-06 no valor total de R\$  
1.172,00; Perfazendo assim o valor total de R\$ 3.842,00.

Convite 1152/2011 BEC Oc 3801420000120100C00004.  
Decorrido o prazo recursal, nos termos do Edital Eletrônico e não  
havendo interposição de recursos acolho a decisão da comissão  
julgadora responsável pelo convite, adjudico e homologo o referi-  
do certame conforme elencam -se: Item 01 Empresa Vega Dis-  
tribuidora Petróleo Ltda, CNPJ 03.906.304/0001-00 no valor total  
de R\$ 8.550,00; Perfazendo assim o valor total de R\$ 8.550,00.

#### FUNDAÇÃO ESTADUAL PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP

**Extrato de Termo de Cooperação 2/2011**  
Processo FUNAP 58/2011  
PARTES: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel – Funap,  
e a Penit. Fem. Do Butantan.  
Objeto: Realização de ações sociais em benefício das  
mulheres em cumprimento de pena privativa de liberdade, atra-  
vés do Projeto Casa da Mãe.  
Data da Assinatura: 21/01/2011  
Vigência 12 meses de 21/01/2011 até 20/01/2012  
Valor: não onerado  
(Republicado por ter saído com incorreções.)  
**Extratos de Contratos**  
CT 003DC/2011 - Processo 1252/10  
Contratante: E.F.S. Materiais para Construção Ltda - ME  
Contratada: CPP de Campinas  
Interviente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (FUNAP)  
Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária  
Período: 12 meses - Vigência: 16/01/2011 até 15/01/2012  
Data da Assinatura: 14/01/2011  
Valor estimativo: R\$ 224.958,60  
CT 196DC/2010 - Processo 1237/10  
Contratante: RJ Limeira Ind e com Ltda - Me  
Contratada: Penit. De Itai  
Interviente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (FUNAP)  
Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária  
Período: 12 meses - Vigência: 20/12/2010 até 19/10/2011  
Data da Assinatura: 20/12/2010  
Valor estimativo: R\$ 708.240,00

7. Esse ajuste resultou em R\$ 220,61 milhões, que foram  
somados à receita de 2009 para se obter a base de  
arrecadação citada no item 4.

8. Para o IPVA, a previsão de receita foi calculada em R\$  
8.686,66 milhões, resultado da soma da receita esperada do  
IPVA cobrado sobre o estoque de veículos existentes não-  
isentos ou sem imunidade tributária, fabricados de 1990 a  
2009, e a receita esperada do IPVA incidente sobre a venda  
de novos veículos.

9. A receita esperada do estoque de veículos existentes foi  
obtida a partir da multiplicação do valor venal dos  
veículos pela alíquota correspondente, descontada a taxa de  
inadimplência média dos últimos três anos (8,60%), medida  
em janeiro de 2010.

10. Já a receita esperada com o IPVA incidente sobre os  
novos veículos é obtida a partir da multiplicação do número  
de veículos vendidos em 2010, pelo preço médio dos veículos  
e da alíquota modal do imposto. A alíquota modal é 4% para  
automóveis, 2% para motos e 1,5% para caminhões.

11. O preço dos veículos novos é a média ponderada do preço  
dos veículos mais vendidos em cada categoria obtidos todo  
mês da tabela FIPE. Para a avaliação relativa ao exercício  
de 2010, foram considerados respectivamente os seguintes  
valores para automóveis, motos e caminhões: R\$ 38.798,00;  
R\$ 6.754,35 e R\$ 173.060,20

12. A previsão de receita do ITCMD é igual à receita do  
imposto no ano anterior (R\$ 757,01 milhões).

13. No que tange às taxas, a previsão de receitas é o  
produto da arrecadação de taxas em 2009 (R\$ 3.282,27  
milhões) pela variação da UFESP entre 2009 e 2010, que foi  
de 3,60%, somada da unidade.

14. Por último, a receita esperada de parcelamentos  
especiais corresponde à soma da receita esperada do  
Programa de Parcelamento Incentivado - PPI e do Programa de  
Parcelamento de Débitos - PPD, obtidas a partir do fluxo de  
parcelas adimplentes até dezembro de 2009, descontada a  
taxa de inadimplência verificada nos Programas.

15. A soma dessas parcelas (itens 4 a 14) gera uma previsão  
de receita tributária de R\$ 102.978,66 milhões, conforme  
mostra a Tabela 1.

**Tabela 1 - Previsão da Receita Tributária - 2010**

ICMS	R\$ 89.804.926.560,42
IPVA	R\$ 8.686.660.186,25
ITCMD	R\$ 757.005.154,11
Taxas	R\$ 3.400.305.923,05
Parcelamentos	R\$ 329.759.989,91
TOTAL	R\$ 102.978.657.813,74

16. Para obter a meta de receita tributária é necessário  
somar o valor do esforço fiscal à previsão de arrecadação.  
O esforço fiscal foi estipulado em 3% da previsão de  
arrecadação o que equivale a R\$ 3.089,36 milhões,  
resultando num valor nominal atualizado da meta de R\$  
106.068,02 milhões.

17. O valor nominal da meta referido no item 16 foi obtido  
a partir do valor estabelecido pela Resolução CC/SGP n° 5,  
de 19 de maio de 2010, conforme parâmetros citados nos  
parágrafos 4 a 16, utilizados para apuração da meta e  
atualizados para refletir dados definitivos ou previsões  
mais recentes, em consonância com o previsto na Resolução  
Conjunta CC/SEP/SGP n° 1, de 17 de novembro de 2008. O  
valor atualizado foi publicado pela Resolução SF n° 11, de  
9 de fevereiro de 2011.

18. A apuração da receita tributária efetiva seguiu a  
metodologia de cálculo prevista na Resolução Conjunta  
CC/SEP/SGP n° 01, de 17 de novembro de 2008.

19. Assim, a receita efetiva do ICMS no ano de 2010 foi de  
R\$ 91.820,60 milhões, sendo que R\$ 1.237,70 milhões dessa  
arrecadação são provenientes de créditos acumulados  
utilizados para o pagamento de impostos.

20. A receita efetiva do IPVA no ano de 2010 foi de R\$  
9.400,26 milhões, à qual não foi necessário fazer nenhum  
ajuste.

21. A receita efetiva do ITCMD foi de R\$ 1.097,95 milhões.  
Esse valor inclui o principal do imposto e as receitas  
accessórias como as multas e juros de mora do tributo,  
exceto dívida ativa, e o acréscimo financeiro.

22. A receita efetiva de taxas foi de R\$ 3.322,68 milhões e  
os parcelamentos especiais geraram uma receita de R\$ 590,22  
milhões, sendo R\$ 586,23 milhões referentes ao PPI e R\$  
3,99 milhões do Programa de Parcelamento de Débitos - PPD.

23. A receita tributária efetiva no ano de 2010 foi apurada  
com base nos sistemas de arrecadação da Coordenadoria da  
Administração Tributária da Secretaria da Fazenda, no caso  
do ICMS e do IPVA, e com base na contabilidade  
governamental, extraída por meio do Sistema de Informações  
Gerenciais da Execução Orçamentária - SIGEO, para os demais  
componentes da receita tributária.

## Fazenda

### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### Resolução SF n.º 14, de 15-02-2011

O Secretário da Fazenda, à vista do disposto no artigo 5º da Resolução SF nº 56, de 23 de outubro de 2008, na Resolução Conjunta CC/SEP/SGP nº 01, de 17 de novembro de 2008, e na Resolução SF nº 11, de 9 de fevereiro de 2011, para fins de pagamento da Participação nos Resultados – PR, instituída pela Lei Complementar nº 1.059, de 18 de setembro de 2008, faz saber que o valor do ICAT, índice de cumprimento de metas referente ao indicador global da Coordenadoria da Administração Tributária – CAT, relativamente ao período de avaliação anual encerrado em 31 de dezembro de 2010, corresponde a 105,30% (cento e cinco inteiros e trinta centésimos por cento), sendo sua apuração consubstanciada na nota técnica anexa a esta resolução.

#### NOTA TÉCNICA 4/2010 APURAÇÃO DO INDICADOR DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS Exercício de 2010

1. Esta nota técnica apresenta resumidamente os cálculos efetuados para fins de apuração do ICAT, índice de cumprimento de metas referente ao indicador global receita tributária da Coordenadoria da Administração Tributária – CAT, para o exercício de 2010. A memória de cálculo detalhada do indicador é apresentada anexa ao final da nota.

2. A metodologia para o cálculo da receita tributária, indicador global da CAT, consta da Resolução Conjunta CC/SEP/SGP nº 01, de 17 de novembro de 2008. De acordo com essa resolução, a receita tributária corresponderá à soma das receitas auferidas com os seguintes tributos: ICMS, IPVA, ITCMD, Taxas e Parcelamentos Especiais.

3. Por sua vez, o índice de cumprimento de metas da receita tributária é calculado pela razão da diferença entre a receita efetiva e a previsão de receita e a diferença entre a meta e a previsão de receita.

$$(1) \text{ IC} = (\text{REC-EF RT} - \text{PREV RT}) / (\text{META RT} - \text{PREV RT})$$

4. A previsão anual de receita do ICMS, incluídos os créditos acumulados utilizados, foi calculada em R\$ 89.804,93 milhões. Esse valor resulta da atualização monetária da receita de ICMS de 2009 (R\$ 78.756,69 milhões) pelo IPCA médio de 2010 (5,04%), multiplicada pelo produto, somado da unidade, da previsão de crescimento do PIB esperado para 2010 de acordo com a pesquisa FOCUS do Banco Central do dia 29 de outubro 2010 (7,60%) e da elasticidade-renda da arrecadação de ICMS, estimada econometricamente em 1,1261<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> A estimativa foi feita a partir dos dados mensais de arrecadação do ICMS e PIB de 2002 a 2007 estimados por cointegração pelo método de Johansen.

5. Por conta da ampliação, em 2009, do recolhimento do ICMS por Substituição Tributária (ST) foi necessário fazer um ajuste na base de arrecadação, em consonância com o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º, parágrafo 2º do artigo 16 e artigo 18 da Resolução Conjunta CC/SEP/SGP nº 01, de 17 de novembro de 2008.

6. O ajuste foi efetuado para considerar o efeito líquido para o ano todo da Substituição Tributária (ST), uma vez que os novos produtos ingressaram em abril, maio, junho e julho de 2009. O ajuste foi feito com base em metodologia de avaliação do impacto da ST desenvolvida pela APT e APECAT, que soma o ganho no código de arrecadação da ST e subtrai a perda no código de arrecadação do Regime Periódico de Apuração (RPA).